



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **Nelson da Silva Virmond**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 003/2018, firmado entre as partes em data de 26 de janeiro de 2018, cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior com recrutamento seleção, contratação, renovação, pagamento e desligamento, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 302.635,50 (trezentos e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 1.210.542,00 (Um milhão duzentos e dez mil quinhentos e quarenta e dois Reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.513.177,50 (um milhão quinhentos e treze mil cento e setenta e sete reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

CUSTO TOTAL MENSAL	50.439,25
CUSTO TOTAL PARA 06 MESES	302.635,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Decima Segunda, constante do contrato administrativo nº 003/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 06 (seis) meses, com vencimento em 29/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.513.177,50 (um milhão quinhentos e treze mil cento e setenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA VIRMOND

Cebrade - Central Brasileira De Estagio Ltda - Me

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CÉZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR